



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.470

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 328ª reunião ordinária, realizada em 08 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.007409/2013-77 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento do **Prof. Welbert Alves Rodrigues**, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), em regime de tempo parcial, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), por 48 meses, no período de 1º de outubro de 2013 a 1º de outubro de 2017, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 08 de outubro de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

18 OUT 2013 / 060